



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 033/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a formação da Comissão de Inquérito Administrativo a fim de promover a apuração de fatos- Portaria N/ 31 e 32 /2020.

CONSIDERANDO o Art. 20º da lei Municipal nº 806/2011 e 864/2011 que trata das Gratificações e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os(as) Senhores (as) servidores efetivos: Iolanda de Barros Silva Tenório, Professora, Matrícula nº 0090, lotada na Secretaria de Educação, Camila de Barros Calado, Operador de micro computador, Matrícula nº 1090, lotada na Secretária Administração, e o Robson Carlos Conde de Barros, Matrícula 2386, Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde, uma gratificação por constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar a Denúncia feita a pela Gestora Municipal da Escola Professora Mirna Maria Calado Tenório, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Janeiro de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 084.908.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220809102917.pdf>
assinado por: idUser 185